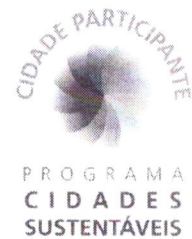




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO Nº 6382, DE 25 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar - DEAGUA.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NOS TERMOS DA ALÍNEA “D”, DO PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ART. 6º DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N. 3045, DE 23/11/21, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na contadoria do Departamento de Esgoto e Água de Guairá um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), distribuído nas seguintes dotações orçamentárias:

04. D E A G U A

04 01 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE

17.122.0020.2059 Manutenção Departamento de Administração e Controle

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 30.000,00

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110 000 GERAL

04 01 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE

17.122.0020.2059 Manutenção Departamento de Administração e Controle

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA JURÍDICA.....R\$15.000,00

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110 000 GERAL

04 01 03 DEPARTAMENTO DE OBRAS

17.512.0020.2103 Manutenção do Departamento de Obras

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$15.000,00

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

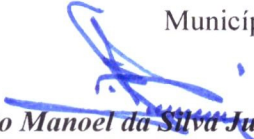
110 000 GERAL

TotalR\$ 60.000,00

Parágrafo único. O crédito aberto por este artigo será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação de recurso próprio da administração indireta do exercício financeiro de 2022 no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

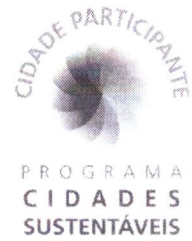
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 25 de julho de 2022.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos
Chefe do Departamento de Atos Normativos